



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0641, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 0201230-06.2023.8.06.0112, ajuizada por IDEVÂNIO DE SOUSA CARVALHO, perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER**, sob ordem judicial, GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento base, ao servidor público **IDEVÂNIO DE SOUSA CARVALHO**, Matrícula nº 15097, admitido em 15 de janeiro de 2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mobilizador Social, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL